



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016

Autor: Bispo Renato Andrade

Nº Emenda: 185

Nº Provisório: 207

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 06217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Objetivo Geral: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e

Objetivo Específico: 4 - 4

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor.Temporal: Início: 01/01/2016 Fim: 01/12/2019 **Duração Continuada:** Sim

AÇÃO: 03046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Finalidade: APOIAR ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, COM

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2017	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2018	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2019	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL

AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva assegurar a melhoria do trânsito mediante a criação do Centro de Comando Operacional de Trânsito do Distrito Federal (PL nº 81/2015)

Brasília, 06 de Novembro de 2015